PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO SR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de abril de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, colendo plenário,

Incluso remeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, nos termos do art. 33 inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com art. 42 inciso V alínea e do Regimento Interno, a presente proposição para que em caso de aprovação, seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, pelas razões que serão expostas a seguir.

Nascido em 26 de janeiro de 1979, nosso contemplado é advogado, já exerceu funções públicas como deputado federal mais novo da Bahia, prefeito de Salvador por 8 anos e graças ao alto índice de aprovação elegeu seu sucessor ainda no primeiro turno em 2020.

É neto do falecido Antônio Carlos Magalhães (ACM), sobrinho de Luís Eduardo Magalhães e filho de Antônio Carlos Magalhães Júnior, e herdeiro político de uma das mais tradicionais famílias políticas do Brasil e que já fez muito pela Bahia.

Sem mais para o momento, e ante as razões expostas, contamos a aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões, 18 de abril de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos